



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	13
PROC.	423/2019
C.M.	

LEI Nº 9.791

De 13 de novembro de 2019

Autógrafo nº 356/19 – Projeto de Lei nº 334/19

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana” tem por objetivo:

I – conscientizar a população sobre a importância da limpeza e higiene; e

II – estimular a população a refletir sobre os impactos ambientais, de saúde e convívio social que uma cidade limpa possa oferecer.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	54
PROC.	423/2019
C.M.	

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").